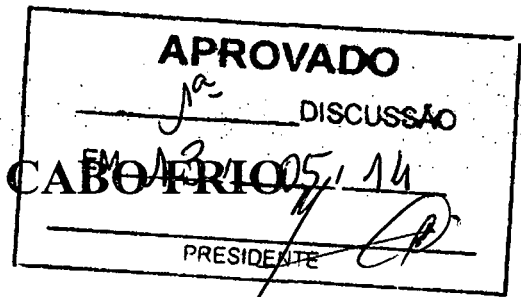




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO Nº 183/2014.

Em, 6 de maio de 2014.

**SOLICITA AO EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL
QUE SEJA DESTINADO EFETIVO PERMANENTE
DA GUARDA MUNICIPAL PARA A PRAÇA DA
CIDADANIA.**

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal solicitando que seja destinado efetivo permanente da Guarda Municipal para a Praça da Cidadania.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2014.


VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

A Praça da Cidadania vem, ao longo do tempo, sofrendo com a depredação e vandalismo. No local há encontro de jovens que se reúnem para práticas de atividades ilícitas, fazendo com que as famílias não frequentem mais a praça diminuindo a arrecadação das lojas de artesanato.

Com um efetivo permanente da Guarda Municipal no local, fará com que os frequentadores se conscientizem da preservação do patrimônio público, dando segurança aos mesmos.

Com a participação dos nobres vereadores na aprovação, aguardamos as providências do Poder Executivo.